

DECRETO Nº 153/2020

DATA: 21.10.2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a ata nº 009/2020;

Considerando a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para compor o Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, a partir do dia 21.10.2020 até 30.10.2020, o Sr. Reginaldo André Machado, portador do CPF nº 066.027.769-75 e RG nº 4093294108.

Art. 2º - O membro do Conselho Tutelar, ora nomeado, observará as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

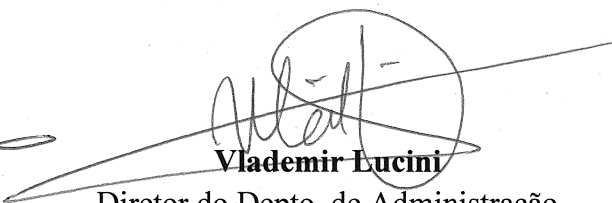
Art. 3º - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2020.



Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini
Diretor do Depto. de Administração